

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº 015/2008

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial/Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-631.300,00** (seiscentos e trinta e um mil e trezentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 02 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - Manutenção da Administração Municipal

44.90.52.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-4.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO.

UNIDADE - 01 - DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

1.060 - Aquisição de Terreno Urbano para Instalação de Conj. Habitacional

44.90.61.253 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-46.300,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins

33.90.93.237 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1721	R\$-1.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

44.90.51.238 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-69.100,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

44.90.51.239 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1721	R\$-5.250,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

44.90.51.249 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 3721	R\$-48.750,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

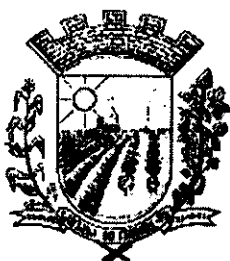
ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO.

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

~~Golden~~

~~Santos~~
~~W Baffararis~~
~~2 Prince Pk~~





Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

1.034 – Construção de Barracões Industriais

44.90.51.092 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-23.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

44.90.51.251 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1734	R\$-159.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	----------------

33.90.93.252 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1734	R\$-1.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

1.035 – Incentivo a Indústria e Comercio

33.90.36.095 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-1.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 – Manutenção da Saúde Pública

33.90.30.101 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-15.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

33.90.30.102 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1303	R\$-24.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

33.90.30.244 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 3303	R\$-20.900,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

1.050 – Construção de Creches

44.90.51.245 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1107	R\$-86.500,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

44.90.51.246 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 3107	R\$-71.800,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

2.059 – Manutenção de Creches

44.90.52.192- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1103	R\$-1.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

2.060 – Manutenção da Cultura

33.90.30.194 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-3.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

2.062 – Manutenção e Promoção Atividades Esportivas

33.90.30.199 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-2.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

33.90.39.201 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-1.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.36.228 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-2.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

2-066 – Manutenção Recursos do FNAS

33.90.36.233 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1729	R\$-2.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

33.90.36.247 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 3729	R\$-15.400,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.068 – Manutenção da Casa da Criança

33.90.30.240 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 3733	R\$-5.600,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

33.90.39.242 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 3733	R\$-17.040,08
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

33.90.39.250 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1733	R\$-2.959,92
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

33.90.93.241 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 3733	R\$-2.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

44.90.52.243 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 3733	R\$-700,00
-----------------	----------------	-------------------------	------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso I - superávit financeiro, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Como superávit financeiro considerar-se-á o montante de **R\$-182.190,08** (cento e oitenta e dois mil e noventa reais e oito centavos) sendo:

- Valor de **R\$- 20.900,00** (vinte mil e novecentos reais), na **Fonte 303**.
- Valor de **R\$- 71.800,00** (setenta e um mil e oitocentos reais), na **Fonte 107**.
- Valor de **R\$- 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais), na **Fonte 729**.
- Valor de **R\$ - 48.750,00** (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), na **Fonte 721**.
- Valor de **R\$ - 25.340,08** (vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais e oito centavos), na **Fonte 723**.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

II - do previsto no inciso II – excesso de arrecadação, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 169.209,92 (cento e sessenta e nove mil duzentos e nove reais e noventa e dois centavos) sendo:

- Valor de **R\$- 6.250,00** (seis mil duzentos e cinquenta reais), na **Fonte 721**.
- Valor de **R\$- 2.959,92** (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), na **Fonte 721**.
- Valor de **R\$- 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), na **Fonte 734**.

II - do previsto no inciso III - anulação parcial ou total, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$-279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais) sendo:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 02 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

31.90.91.033 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-10.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

33.90.91.034 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-71.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

2.011 - Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.022 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-46.300,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO.

UNIDADE - 01 - DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

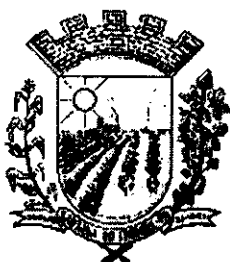
2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins

33.90.30.064 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 1	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-8.100,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

44.90.52.067 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEBTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$-31.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - Manutenção da Saúde Pública

44.90.52.105 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1303	R\$-24.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.054 - Manutenção do Salário Educação

33.90.30.162 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1107	R\$-31.500,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

33.90.36.163 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1107	R\$-1.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

33.90.39.164 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1107	R\$-10.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

44.90.52.167 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1107	R\$-44.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

2.059 - Manutenção de Creches

31.90.11.184 - VENCIMENTOS E VANTAGEM FIXAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1103	R\$-1.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2-066 - Manutenção Recursos do FNAS

33.90.30.232 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1729	R\$-2.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês maio de 2008.


ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal